

19/09/2025	388	24514	CASA BRANCA	DEA3797	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL SERIE OURO	2001/2001	5.289,00	
19/09/2025	389	24520	CASA BRANCA	MAM8334	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 16V	1999/2000	4.810,50	
19/09/2025	390	24595	CASA BRANCA	EZG2A04	CONSERVADO	FORD / FIESTA	2003/2004	5.992,00	
19/09/2025	391	24622	CASA BRANCA	FAK9106	CONSERVADO	RENAULT / MEGANEGT DYN 16	2012/2013	16.772,50	
19/09/2025	392	24623	CASA BRANCA	CXX7982	CONSERVADO	FIAT / UNO MILLE SMART	2001/2001	5.638,50	Regravar Chassi
19/09/2025	393	24641	CASA BRANCA	EDR6951	CONSERVADO	FIAT / SIENA ELX FLEX	2010/2010	14.481,00	
19/09/2025	394	24654	CASA BRANCA	GG57337	CONSERVADO	NISSAN / NISSAN VERSA 16SV FLEX	2011/2012	15.386,00	
19/09/2025	395	24670	CASA BRANCA	CVJ2390	CONSERVADO	FORD / FORD FIESTA STREET	2002/2003	7.002,00	
19/09/2025	396	24689	CASA BRANCA	CMB3128	CONSERVADO	FORD / KA CLX	1997/1998	4.107,50	
19/09/2025	397	24690	CASA BRANCA	CON7612	CONSERVADO	FIAT / PALIO EX	1998/1999	4.242,50	
19/09/2025	398	24709	CASA BRANCA	DMB5H63	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 1.0	2003/2003	7.620,50	
19/09/2025	399	24710	CASA BRANCA	HYM1389	CONSERVADO	CITROEN / C3 EXCL 16 FLEX	2005/2006	7.724,50	
19/09/2025	400	24742	CASA BRANCA	CBE3865	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / VW GOLF GL	1995/1995	9.462,50	
19/09/2025	401	24743	CASA BRANCA	BSZ7E55	CONSERVADO	FORD / FORD TERRITORY TIT	2020/2021	62.040,00	
19/09/2025	402	24808	CASA BRANCA	DHU0503	CONSERVADO	FORD / FIESTA STREET	2002/2003	7.002,00	Regravar Chassi
19/09/2025	403	24809	CASA BRANCA	CLA2991	CONSERVADO	FIAT / PALIO ED	1997/1997	3.884,00	
19/09/2025	404	24813	CASA BRANCA	DZD5967	CONSERVADO	PEUGEOT / PEUGEOT 307 205 FELINE	2006/2006	8.007,00	
19/09/2025	405	24841	CASA BRANCA	DAE3436	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / CORSA MILENIUM	2001/2002	6.626,50	
19/09/2025	406	24846	CASA BRANCA	OQV2129	CONSERVADO	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	2012/2013	12.032,50	
19/09/2025	407	24862	CASA BRANCA	CYQ1336	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 16V PLUS	2001/2001	5.228,50	
19/09/2025	408	24894	CASA BRANCA	EEL6226	CONSERVADO	KIA / KIA SORENTO EX 3.8L V6	2008/2008	17.477,00	
19/09/2025	409	24901	CASA BRANCA	CTB7891	CONSERVADO	FORD / KA GL	2000/2000	3.781,00	
19/09/2025	410	24909	CASA BRANCA	DLU2718	CONSERVADO	RENAULT / RENAULT MEGANE RT 1.6	2002/2003	4.489,00	
19/09/2025	411	24915	CASA BRANCA	AJY0785	CONSERVADO	FIAT / UNO MILLE SMART	2001/2001	5.580,00	Regravar Chassi
19/09/2025	412	24917	CASA BRANCA	DEM3J44	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / ZAFIRA 2.0	2001/2001	9.780,50	Regravar Chassi
19/09/2025	413	24932	CASA BRANCA	GOV8305	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / CORSA WIND	1995/1995	4.627,00	
19/09/2025	414	25967	CASA BRANCA	EBB3C40	CONSERVADO	FORD / KA FLEX	2008/2009	9.646,00	
19/09/2025	415	25975	CASA BRANCA	DSV0049	CONSERVADO	FORD / FORD FOCUS 1.6L HA	2006/2006	9.178,00	Regravar Chassi
19/09/2025	416	26004	CASA BRANCA	DUB3803	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / ZAFIRA ELITE	2005/2006	13.255,50	
19/09/2025	417	26017	CASA BRANCA	DDR6987	CONSERVADO	FIAT / PALIO WEEKEND ELX	2001/2001	5.212,50	Regravar Chassi
19/09/2025	418	26020	CASA BRANCA	HKE1531	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 1.0 GIV	2011/2012	13.670,00	
19/09/2025	419	26021	CASA BRANCA	CPA2312	CONSERVADO	FIAT / FIAT SIENA EL	1998/1999	4.961,00	Regravar Chassi
19/09/2025	420	26022	CASA BRANCA	CXZ8678	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / KOMBI	1976/1976	5.000,00	
19/09/2025	421	26038	CASA BRANCA	EBB4020	CONSERVADO	FORD / FIESTA 1.6 FLEX	2008/2008	11.614,00	
19/09/2025	422	26039	CASA BRANCA	EIM3391	CONSERVADO	HONDA / HONDA CR-V LX	2011/2011	27.888,00	

19/09/2025	423	26063	CASA BRANCA	ELD0446	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / FOX 1.0	2009/2010	11.062,00	
19/09/2025	424	26067	CASA BRANCA	CZF9387	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / ASTRA MILENIUM	2000/2001	9.897,50	
19/09/2025	425	26113	CASA BRANCA	CLT3317	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / CHEVROLET A10	1985/1985	4.308,50	
19/09/2025	426	26117	CASA BRANCA	BHN1552	CONSERVADO	FORD / ESCORT L	1993/1993	3.681,50	
19/09/2025	427	26119	CASA BRANCA	EIM5565	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 1.0 GIV	2009/2010	11.092,00	
19/09/2025	428	26121	CASA BRANCA	CIZ4432	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL CL	1990/1990	4.603,50	
19/09/2025	429	26155	CASA BRANCA	CCG7264	CONSERVADO	FIAT / UNO CS IE	1995/1996	4.595,50	Regravar Chassi
19/09/2025	430	26165	CASA BRANCA	AMN4915	CONSERVADO	FIAT / PALIO FIRE	2005/2005	7.839,50	
19/09/2025	431	26167	CASA BRANCA	DLB9163	CONSERVADO	FIAT / PALIO EX	2003/2003	6.873,50	Regravar Chassi
19/09/2025	432	26219	CASA BRANCA	JMB9717	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / CORSA GL W	1997/1997	5.566,00	
19/09/2025	433	26220	CASA BRANCA	DON8020	CONSERVADO	FORD / KA GL	2004/2004	6.652,50	Regravar Chassi
19/09/2025	434	26223	CASA BRANCA	FKY5880	CONSERVADO	FIAT / UNO VIVACE 1.0	2014/2015	13.532,00	
19/09/2025	435	26230	CASA BRANCA	DQC4J75	CONSERVADO	FORD / KA	2006/2007	6.379,50	Regravar Chassi
19/09/2025	436	26236	CASA BRANCA	DAL2162	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / CORSA WIND	2000/2001	4.858,50	
19/09/2025	437	26274	CASA BRANCA	OPE2561	CONSERVADO	FIAT / FIORINO FLEX	2013/2013	19.310,50	Regravar Chassi
19/09/2025	438	26287	CASA BRANCA	FSA6012	CONSERVADO	HYUNDAI / HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	19.943,50	
19/09/2025	439	26288	CASA BRANCA	D554903	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / POLO 1.6	2006/2006	12.558,00	
19/09/2025	440	26290	CASA BRANCA	CLR4C94	CONSERVADO	FORD / KA	1997/1998	3.517,50	
19/09/2025	441	26291	CASA BRANCA	CVX8468	CONSERVADO	FIAT / UNO CS	1991/1991	3.229,00	
19/09/2025	442	26356	CASA BRANCA	FAM8475	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / FOX 1.0 Gil	2012/2013	16.703,00	
19/09/2025	443	26381	CASA BRANCA	FCX4E39	CONSERVADO	FORD / KA SE 1.5 SD	2015/2016	19.938,50	
19/09/2025	444	26384	CASA BRANCA	EBB8438	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / VECTRA HATCH4P GT	2007/2008	15.820,00	
19/09/2025	445	26386	CASA BRANCA	CMK3H67	CONSERVADO	FIAT / PALIO EX	1998/1998	3.847,50	
19/09/2025	446	26388	CASA BRANCA	CEC3066	CONSERVADO	FIAT / UNO MILLE EP	1996/1996	4.707,00	Regravar Chassi
19/09/2025	447	26423	CASA BRANCA	DTJ5H75	CONSERVADO	FIAT / UNO ELETRONIC	1994/1995	4.490,00	
19/09/2025	448	27839	CASA BRANCA	KQA4315	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 1000	1994/1995	4.286,50	
19/09/2025	449	27950	CASA BRANCA	EGB9106	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / FOX 1.0	2009/2009	11.888,50	
19/09/2025	450	28396	CASA BRANCA	BRZ8239	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / KADETT IPANEMA GL	1997/1997	6.958,00	Regravar Chassi
19/09/2025	451	28566	CASA BRANCA	DQD0085	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / CELTA 4P SUPER	2004/2005	7.340,00	
19/09/2025	452	28722	CASA BRANCA	HBM2876	CONSERVADO	GENERAL MOTORS / CELTA 3 PORTAS	2003/2004	6.580,50	
19/09/2025	453	28777	CASA BRANCA	DVJ2852	CONSERVADO	FORD / KA GL	2007/2007	7.104,50	
19/09/2025	454	28838	CASA BRANCA	DIK5566	CONSERVADO	PEUGEOT / PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	3.990,50	
19/09/2025	455	29057	CASA BRANCA	CRN7690	CONSERVADO	VOLKSWAGEN / GOL 16V	1999/2000	4.560,00	

COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO,

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidade de **SUCATA**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

CLASSIFICAÇÃO: Veículos SUCATAS APROVEITÁVEL:

Modalidade DO LEILÃO: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances dos lotes: **25 de agosto de 2025 às 09:00**, o início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias, **13, 14 e 15 de setembro de 2025 às 19:00**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **06 e 07 de setembro de 2025**, nos pátios de Leilão de **CASA BRANCA** das 08:30 às 12:30 e das 13h30min às 17h30:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para às aquisições em leilão de veículo na modalidade "sucata" pessoas jurídicas ou pessoas físicas, maiores de 18 anos.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo **CONDIÇÃO DE VENDA**.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 60% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser

efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.5. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.6. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.7. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.8. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.9. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.10. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com.

5.4.11. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados "como sucatas" serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arrematante.

Todo procedimento de baixa será enviado pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP.

6.3 Os veículos serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.4. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.5. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.6. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leilado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

08. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

9. A descrição do lote poderá sujeitar-se-á a correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

10. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

11. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12. As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionaria do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20- Os lotes não arrematados, serão novamente leiloados sob nova avaliação, decorridos o prazo mínimo de divulgação do leilão de 15 dias corridos, contados do fechamento do presente leilão, conforme as disposições estabelecidas na resolução 623 do CONTRAN

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃOº 70-2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação , sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conformedescrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão(www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances : 25 de agosto de 2025 às 19:00

Início do fechamento dos lotes: Dias 13, 14 e 15 de setembro de 2025 às 19:00.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **06 e 07 de setembro de 2025** das 08:30 às 12:30e das 13:30 às 16:30.

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

DATA DO LEILÃO/ LOTES/ PÁTIO/CLASSIFICAÇÃO/ AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	PATIO	PROCESSO	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO	PLACA	AVALIAÇÃO R\$
09/09/2025	1	CASA BRANCA	90	LUOJIA	LJ 125	SUCATA APROVEITÁVEL	EKB8967	350,00
09/09/2025	2	CASA BRANCA	158	SHINERAY	JET	SUCATA APROVEITÁVEL	S/PLACA	350,00
09/09/2025	3	CASA BRANCA	236	HONDA	TWISTER	SUCATA APROVEITÁVEL	AC54J72	900,00
09/09/2025	4	CASA BRANCA	247	HONDA	TWISTER	SUCATA APROVEITÁVEL	S/PLACA	900,00
09/09/2025	5	CASA BRANCA	303	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	AJG8977	800,00

09/09/2025	6	CASA BRANCA	374	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	AJ2411	700,00
09/09/2025	7	CASA BRANCA	387	HONDA	CG 150	SUCATA APROVEITÁVEL	ALY7933	1.000,00
09/09/2025	8	CASA BRANCA	387	SUNDOWM	WEB 100	SUCATA APROVEITÁVEL	S/PLACA	350,00
09/09/2025	9	CASA BRANCA	488	SUNDOWM	WEB 100	SUCATA APROVEITÁVEL	AQJ5J01	350,00
09/09/2025	10	CASA BRANCA	490	YAMAHA	YBR	SUCATA APROVEITÁVEL	BJZ3453	400,00
09/09/2025	11	CASA BRANCA	600	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	BKZ5547	800,00
09/09/2025	12	CASA BRANCA	604	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	BRT4599	800,00
09/09/2025	13	CASA BRANCA	648	HONDA	TWISTER	SUCATA APROVEITÁVEL	BRV7051	900,00
09/09/2025	14	CASA BRANCA	685	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	BSN1612	700,00
09/09/2025	15	CASA BRANCA	685	YAMAHA	YBR	SUCATA APROVEITÁVEL	BXP9988	400,00
09/09/2025	16	CASA BRANCA	731	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	BXY5900	800,00
09/09/2025	17	CASA BRANCA	753	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	BXY8094	700,00
09/09/2025	18	CASA BRANCA	784	LUOJIA	LJ 125	SUCATA APROVEITÁVEL	BYK3739	350,00
09/09/2025	19	CASA BRANCA	794	HONDA	CG 125 TITAN	SUCATA APROVEITÁVEL	BYL2523	800,00
09/09/2025	20	CASA BRANCA	802	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	BYR8696	800,00
09/09/2025	21	CASA BRANCA	802	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	BYR9B55	700,00
09/09/2025	22	CASA BRANCA	901	YAMAHA	YBR	SUCATA APROVEITÁVEL	BYT1326	400,00
09/09/2025	23	CASA BRANCA	901	YAMAHA	FACTOR	SUCATA APROVEITÁVEL	S/PLACA	600,00
09/09/2025	24	CASA BRANCA	944	YAMAHA	FACTOR	SUCATA APROVEITÁVEL	BZX4399	600,00
09/09/2025	25	CASA BRANCA	1103	DAFRA	SP150	SUCATA APROVEITÁVEL	CDI8978	350,00
09/09/2025	26	CASA BRANCA	1138	DAFRA	SPEED 150	SUCATA APROVEITÁVEL	CD03656	350,00
09/09/2025	27	CASA BRANCA	1138	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	CD09050	700,00
09/09/2025	28	CASA BRANCA	1187	HONDA	CG 125 FAN	SUCATA APROVEITÁVEL	CD09A50	800,00
09/09/2025	29	CASA BRANCA	1412	SUZUKI	EN125 YES	SUCATA APROVEITÁVEL	CDP2B74	500,00
09/09/2025	30	CASA BRANCA	1421	HONDA	C 100 DREAM	SUCATA APROVEITÁVEL	CGD4344	350,00
09/09/2025	31	CASA BRANCA	1653	HONDA	XL	SUCATA APROVEITÁVEL	CKW5659	900,00
09/09/2025	32	CASA BRANCA	1653	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	CMZ0E11	700,00
09/09/2025	33	CASA BRANCA	1669	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	CMZ7F10	700,00
09/09/2025	34	CASA BRANCA	1717	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	CNF0026	800,00
09/09/2025	35	CASA BRANCA	1825	HONDA	FAN 125	SUCATA APROVEITÁVEL	CRX0560	800,00
09/09/2025	36	CASA BRANCA	1896	HONDA	FAN 125	SUCATA APROVEITÁVEL	S/PLACA	800,00
09/09/2025	37	CASA BRANCA	1970	HONDA	CG	SUCATA APROVEITÁVEL	CSG6I71	700,00
09/09/2025	38	CASA BRANCA	2101	HONDA	BIZ 100	SUCATA APROVEITÁVEL	CTF9008	600,00
09/09/2025	39	CASA BRANCA	2129	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	S/PLACA	800,00
09/09/2025	40	CASA BRANCA	2157	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	CTW9092	800,00
09/09/2025	41	CASA BRANCA	2157	HONDA	CG 125 TITAN	SUCATA APROVEITÁVEL	CVF7197	800,00
09/09/2025	42	CASA BRANCA	2195	HONDA	CG 125 TITAN	SUCATA APROVEITÁVEL	CVF7197	800,00
09/09/2025	43	CASA BRANCA	2304	YAMAHA	YBR	SUCATA APROVEITÁVEL	CWM4387	400,00
09/09/2025	44	CASA BRANCA	2336	HONDA	CG 125	SUCATA APROVEITÁVEL	CWY3491	800,00